



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 2621 2023

A(s) Comissão (ões)
Legislação e Educação:
.....
Para Fins de Parecer
em: 25 / 09 / 23
Prazo para Parecer
02 / 10 / 23

Reconhece como patrimônio cultural de natureza imaterial no Município de Ipatinga a União das mocidades das Assembleias de Deus de Ipatinga (UMADIPA), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ipatinga Aprova:

Art. 1º – Fica o evento organizado anualmente no Município, conhecido como União das Mocidades das Assembleias de Deus em Ipatinga (UMADIPA), constituído como Patrimônio Cultural de natureza imaterial do povo de Ipatinga.

Art. 2º – O referido evento ocorre todos os anos no município de Ipatinga comemorado na terceira semana de julho de cada ano.

Art.3º – Entende-se por Patrimônio Cultural Imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana, em conformidade com o Art.2º da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (UNESCO,2003).

Art. 4º – O Poder Executivo Municipal, no âmbito de suas atribuições, baixará as normas regulamentares necessárias ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 5º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, 22 de Setembro de 2023.

Autor;

Wellington Gomes Ramos

Vereador



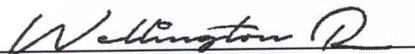
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei reconhece como patrimônio cultural de natureza imaterial no Município de Ipatinga a União das Mocidades das Assembleias de Deus em Ipatinga (UMADIPA) e dá outras providências. A UMADIPA é um departamento direcionado aos jovens da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Ipatinga, e tem como objetivo apoiar a unidade da juventude e promover congressos, retiros, seminários e trabalhos de ação social, mas seu foco principal é procurar alcançar mais jovens para Cristo levando a palavra de Deus através de seus eventos evangelísticos realizados no município.

A UMADIPA é um evento que já ocorre a alguns anos no município de Ipatinga e consta no calendário municipal, milhares de jovens se encontram em um único propósito de processarem sua fé em Cristo Jesus. O evento é um dos mais importantes no ramo cristão, e um dos mais relevantes da cidade, trabalhando com a conscientização da juventude no que diz respeito aos valores éticos e a importância da evangelização. O evento abrange membros de todo o Estado de Minas Gerais e é realizado em algum local no município de Ipatinga.

Página de assinaturas



Wellington Ramos
043.436.376-62
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 22 set 2023
16:58:44 |  | Gabinete Wellington da Floricultura criou este documento. (E-mail: gabwellington@camaraipatinga.mg.gov.br) |
| 22 set 2023
17:14:35 |  | Wellington Gomes Ramos (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil |
| 22 set 2023
17:14:38 |  | Wellington Gomes Ramos (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil |
| 25 set 2023
12:26:23 |  | Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |
| 25 set 2023
12:26:32 |  | Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |

